



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**Local:** Orestes Medeiros Pulim, 94 – Bairro Aeroporto.

**Data:** 28/02/2019

**Horário:** 8h30m

1 Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2019 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente no auditório da Guarda. A Secretária Ana Maria dá as boas-  
3 vindas e informa a ausência de quórum para abertura da reunião. Com o quórum completo, passa a  
4 aprovação da proposta de pauta. **1. Minuta de edital que convoca o processo de escolha de membro**  
5 **do Conselho Tutelar. 2. Apresentação do status dos processos de doação casada – apresentação**  
6 **SMAS. 3. Deliberação sobre local de reunião do plenário do CMDCA 2019 e divulgação do calendário**  
7 **de reuniões ordinárias. 4. Abertura de Superavit do FMDCA – destinação casada. 5. Relato de**  
8 **Comissões. 6. Informes da Secretaria Executiva. 7. Outros informes.** A conselheira Ana Maria passa às  
9 justificativas de ausência, que são três: a presidente Rejane, por estar participando de evento no  
10 SESCAP relacionado a destinação de imposto de renda para o FMDCA; Denise Caldeirão por agenda  
11 inadiável na entidade e Mileni por motivo de férias. Esclarece sobre a importância da presença dos  
12 conselheiros nas reuniões e que a impossibilidade deve ser justificada com antecedência no e-mail do  
13 CMDCA. Comunica que está disponível, na porta de entrada, relação de presenças e ausências dos  
14 conselheiros nas reuniões do CMDCA no ano de 2018 e, que deve ser observado que se for considerar  
15 o regimento interno muitos conselheiros não poderiam mais estar participando das reuniões. O  
16 conselheiro Fábio solicita a alteração do relato das comissões, item 5, para o 3º Item da pauta. A  
17 proposta de pauta foi aprovada. **1. Minuta de edital que convoca o processo de escolha de membro**  
18 **do Conselho Tutelar.** A Conselheira Ana Maria passa a palavra para a conselheira Josiane para  
19 contextualização. A conselheira Josiane informa que a Comissão Especial Eleitoral, se reuniu duas  
20 vezes para tratar das questões preliminares da minuta do edital e os prazos para estabelecimento de  
21 cronograma com as ações a serem desenvolvidas no processo de escolha de membros para o Conselho  
22 Tutelar. Informado que houve uma reunião com representante da Secretaria de Recursos Humanos na  
23 Prefeitura para tratar sobre o processo. Edsonia, da secretaria executiva, lembra do prazo de seis  
24 meses de antecedência do lançamento do processo seletivo, previsto em lei, por se tratar de processo  
25 unificado em todo o território nacional e que os conselheiros tutelares deverão tomar posse em 10 de  
26 janeiro para a gestão 2020 – 2024. Explica que os conselheiros precisarão deliberar pela primeira etapa  
27 deste processo, que é a inscrição. Ana Maria convida o Diretor de Desenvolvimento Humano, Lucas  
28 Rigo, para explicação dos tramites. Lucas se apresenta e diz que o RH ficou surpreso com a previsão da  
29 nova legislação, pela amplitude do processo. Aponta que a Secretaria de Recursos Humanos poderia  
30 ter sido envolvida e participado da elaboração da Lei do Conselho Tutelar pela especificidade de  
31 algumas questões que envolve o processo de escolha. Também destaca a importância de ser dada  
32 ampla divulgação do processo pela natureza da função. Explica que a área que trabalha é responsável  
33 pela carreira, e sua ajuda será na estruturação e logística quanto aos prazos. A inscrição, guia de  
34 pagamento, cadastro, relação de documentos, será registrado em sistema da Secretaria de Recursos  
35 Humanos. Acrescenta que o Secretaria de Recursos Humanos auxiliou na minuta encaminhada pelo  
36 CMDCA, e que o objetivo desta minuta é iniciar a primeira fase do processo seletivo: inscrição e  
37 registro da candidatura. A minuta não apresentará maiores informações acerca das demais fases, quais  
38 sejam, seleção prévia e eleição. Inicia a explicação da minuta, que prevê a indicação de quem compõe  
39 a Comissão Especial Eleitoral, indicado na Resolução nº 22. O próximo tópico passa para as regras  
40 gerais do processo de inscrição e registro da candidatura, bem como das demais fases do processo.  
41 Lembra que a prova objetiva sempre tem caráter eliminatório e classificatório, a prova de títulos  
42 apenas classificatório, prova psicológica de caráter eliminatório, e eleição de caráter classificatório. A  
43 minuta traz, ainda, os impedimentos de participação no processo. O conselheiro Joed questiona se não  
44 pode participar em terceiro mandato, e é explicado que não pode ser três mandatos consecutivos.



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

45 Lucas continua explicando o regime jurídico dos conselheiros tutelares, remuneração, vedação de  
 46 acumulação de cargos. Na sequência passa à análise do item 2 da minuta, que trata das atribuições  
 47 genéricas da função de conselheiro tutelar. O item 3 trata das especificações do cargo e requisitos para  
 48 acesso, bem como os meios de comprovação do cumprimento dos requisitos, como a experiência, que  
 49 também vai compor a prova de títulos futuramente. O item 4 explica a divisão da inscrição e do  
 50 registro da candidatura em duas etapas. O pedido de inscrição será feito *online*, no endereço da  
 51 Prefeitura na internet. O registro da candidatura será feito por meio da apresentação dos documentos  
 52 perante a Secretaria do CMDCA. O item 5 traz o início do prazo de inscrição: 06 de março até 04 de  
 53 abril, que dá 30 dias para que seja divulgado o processo de maneira ampla. O conselheiro pastor Joed  
 54 questiona se ele fizer a inscrição, e não for considerado apto, se recebe de volta o valor da inscrição, e  
 55 lhe é informado que não, inclusive com previsão no Edital, no item 5.4. Lucas passa a apresentar que  
 56 vai ser inserida regra de isenções das inscrições, apesar de referida regra não ter sido prevista no edital  
 57 anterior. Continua dizendo que no dia 10/04 será publicada lista com as inscrições deferidas, com  
 58 relação ao pagamento da inscrição, com prazo de 48 horas para apresentação de recurso. O Item 6 é a  
 59 segunda etapa da inscrição, que é o registro da candidatura, e acontecerá de 01/04 a 05/04 coincidindo  
 60 com a última semana da inscrição pelo site. Para esta etapa, o candidato deve comparecer  
 61 pessoalmente, ou por procurador constituído, para apresentação da documentação, em envelope  
 62 lacrado, os documentos comprobatórios. No dia 15 de abril a Comissão Especial Eleitoral publica o  
 63 julgamento da análise dos documentos, com abertura de prazo para recurso. Edsonia lembra que uma  
 64 questão que a Comissão alterou do último edital de 2015, o trabalho voluntário e o estágio passaram a  
 65 ser indicados como possíveis de indicação de experiência. Lucas questiona se o trabalho voluntário  
 66 será considerado como experiência, e requisito, ou apenas nos títulos. O item 8 passa à impugnação  
 67 das inscrições deferidas, com os prazos definidos na Lei Municipal 12.738/2018. O Item 9 traz a  
 68 divulgação para as demais fases, com editais próprios, e o item 10 trata das disposições finais. A  
 69 presidente Rejane inicia a fala pedindo desculpas pelo atraso, em virtude da participação de coletiva  
 70 para a imprensa a convite do SESCAP para divulgação do Fundo da criança. Lucas toma a palavra e diz  
 71 que não há, no presente edital, informações privilegiadas, pois trata apenas questões previstas em lei.  
 72 Informações privilegiadas seria o conteúdo programático, por exemplo, aos presentes. Rejane lembra  
 73 da importância da participação da Secretaria de Recursos Humanos no processo, em virtude das  
 74 especificidades técnicas. A conselheira Ana Maria passa para aprovação da minuta, aprovada por  
 75 unanimidade. **2. Apresentação do status dos processos de doação casada – apresentação SMAS.** A  
 76 conselheira Ana Maria explica que a Diretoria de Gestão da SMAS havia pedido este ponto de pauta  
 77 anteriormente, e convida o servidor Aurélio para a apresentação do andamento dos processos de  
 78 inexigibilidade em relação a destinação casada de recurso do FMDCA. Ana Maria explica que passou  
 79 para a Comissão de Fundo um relatório para pedido de abertura de superávit, apesar de não fazer  
 80 parte da Comissão que analisa os processos. A comissão de fundo não teve reunião na terça-feira, por  
 81 ausência de quórum, e a Diretoria optou por passar o pedido diretamente pela plenária, em virtude  
 82 dos prazos para assinatura do Prefeito no processo. A conselheira Domingas questiona o que é a  
 83 abertura de superávit, e a conselheira Ana Maria explica que se trata de utilização de recursos de anos  
 84 anteriores. Rejane contextualiza que chegou por e-mail somente um relatório que aguardava o envio  
 85 de Ofício da SMAS apresentando a justificativa e solicitação de ponto de pauta, o que não foi  
 86 apresentado. Explica que a Diretoria apenas se adiantou dada a urgência dessa tramitação para que as  
 87 entidades tenham acesso ao recurso. A conselheira Ana Maria diz que solicitou à Diretora de Gestão da  
 88 SMAS, Amanda, mas não houve tempo hábil, bem como a Secretária não conseguiu assinar o Ofício de  
 89 encaminhamento. Aurélio inicia a apresentação do status dos processos com o resgate de como se deu  
 90 o processo de inexigibilidade, que se iniciou em 2014, com a Lei do Marco Regulatório. A partir de  
 91 2017 entrou em vigor para os Municípios a Lei 13.019, e havia várias instituições com saldo vinculado.

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

92 Houve uma consulta jurídica à Procuradoria do Município que concordou com a possibilidade de que  
93 as entidades com recurso de destinação casada pudessem utilizar o recurso do FMDCA, por meio de  
94 instrumento de inexigibilidade de chamamento público. O CMDCA adotou um calendário para  
95 apresentação de processos e aprovou 69 projetos para encaminhamento à Procuradoria que tiveram a  
96 consulta jurídica deferida, sendo comunicado às instituições que apresentassem a documentação para  
97 a formalização. Neste processo surgiram dúvidas das instituições, principalmente quanto a valores e  
98 itens, razão pela qual os processos estão retornando ao CMDCA para ratificação do Plano de Trabalho.  
99 Edsonia lembra que não havia fluxo estabelecido, na medida que o Conselho aprovava um projeto, ia  
100 apenas a resolução com um ofício para a SMAS, não tendo esta como comprovar se era o mesmo  
101 projeto aprovado. Aurélio diz que o projeto é aprovado pelo CMDCA, mas o Plano de Trabalho é  
102 aprovado pelo Secretário da pasta. Inicia a apresentação informando que 15 instituições não  
103 apresentaram a documentação, 39 estão em formalização e 7 estão com problemas de documentação.  
104 Diz que dos projetos já ratificados, há o valor de R\$ 441.518,40. Passa à explicação de cada um dos  
105 processos e suas respectivas situações. Edsonia pergunta se há um prazo para o fluxo, caso as  
106 instituições tenham toda a documentação apresentada. Aurélio diz que se tomar como base os  
107 processos do Fundo de Assistência Social, o prazo médio é de 60 dias. Magali, ex-presidente do  
108 CMDCA, questiona que anteriormente demorava muito a tramitação, e que o valor aprovado acabava  
109 por ser insuficiente para a demanda. Aurélio explica que a partir de 2018 a formalização das parcerias  
110 ocorre diretamente na SMAS, agilizando o processo. Continua explicando que o Instituto Roberto  
111 Miranda é o único que recebeu, em virtude de ser o projeto piloto. Pastor Joed questiona se após a  
112 formalização o recurso já está com a instituição. Aurélio explica que é preciso solicitar abertura de  
113 superávit financeiro para execução dos recursos, após a parceria. Continua solicitando deliberação  
114 acerca do que será feito com os recursos de projetos de instituições que até a presente data não se  
115 manifestaram pelo interesse em acessar o recurso. Discutido na plenária a importância de ser  
116 estabelecido prazo para tal manifestação. **Deliberação:** A SMAS deverá oficializar ao CMDCA  
117 apresentando a relação de entidades que não se manifestaram para a utilização do recurso. Será  
118 encaminhado ofício às instituições, com prazo de 30 dias, para manifestação de interesse em utilizar o  
119 recurso e apresentação da documentação à SMAS. Aprovado por unanimidade. Aurélio passa à  
120 solicitação do superávit financeiro. **3. Abertura de Superávit do FMDCA – destinação casada.** Aurélio  
121 explica que pela resolução que aprova o projeto já é possível encaminhar para a Secretaria de  
122 Planejamento, por tratar das despesas de custeio ou capital. O CMDCA já autorizou a SMAS a  
123 formalizar as parcerias, mas é preciso adequar o recurso financeiro do ano passado no orçamento de  
124 2019. O conselheiro pastor Joed diz que o problema não é falta de dinheiro. A conselheira Ana Maria  
125 diz que tem dois valores: o que já está possível de executar e o que há a disposição nos projetos  
126 aprovados, e a SMAS não pode pedir a abertura do total para não inflar o orçamento. Edsonia lembra  
127 que na última reunião, a Amanda apresentou necessidade de aprovação de superávit detalhando  
128 todos os recursos. E, que neste momento, o Aurélio solicita a aprovação de superávit apenas da  
129 destinação casada da fonte 880. Aurélio explica que é necessário abrir o superávit, e que realmente  
130 por conta de dificuldades de organização da SMAS não foi apresentado por ofício, mas reitera a  
131 importância da aprovação para o andamento dos processos. Viviane, da AME, questiona se tem algum  
132 processo que foi feito por chamamento, e Aurélio diz que não, apenas da FMAS. A conselheira Ana  
133 Maria explica que houve deliberações de programas como o Crescer em Família. Viviane questiona se  
134 o Banco de Projetos está implementado, e a conselheira Ana Maria diz que não, Edsonia lembra que  
135 foi encaminhado para a Secretaria de Assistência Social pedido de implementação de sistema do  
136 Banco de Projetos, e está em andamento. O conselheiro Eloi diz que se confundiu, pois o saldo de 7  
137 milhões deve ser deduzido do valor da destinação casada do imposto de renda cujo superávit está  
138 sendo solicitado agora. A conselheira Ana Maria lembra que o plano de aplicação estará vinculado ao

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

139 valor de 5 milhões, e que terá como base diretrizes do plano decenal municipal e deliberações da  
140 Conferência. O banco de projetos servirá para arrecadações futuras, que substituirá a doação casada  
141 anteriormente estabelecida, com eixos específicos para apresentação dos projetos, e apresenta pontos  
142 da resolução que regulamentou o banco de projetos. Explica que no plano de aplicação, projetos  
143 governamentais poderão apresentar também quando do chamamento público. O conselheiro Eloi  
144 pede confirmação se o que falta para implementação do Banco de Projetos, é a adaptação do Sistema  
145 de Informação. A presidente Rejane diz que é um setor específico da SMAS, que trata dos sistemas de  
146 informação, tendo apenas um servidor para a execução do serviço. Edsonia lembra que o servidor  
147 Edson, que desenvolve os sistemas de tecnologias de informação, disse na reunião da Comissão de  
148 Fundo que se pudesse se dedicar somente para esta atividade faria 30 dias, porém existem outras  
149 demandas a serem trabalhadas, além disso entrará de férias. Além disso, informou que o ofício  
150 enviado pelo CMDCA não chegou até suas mãos. O conselheiro pastor Joed questiona se não tem  
151 outra pessoa para fazer, e é respondido que não. A conselheira Adriana e coordenadora da Comissão  
152 de Fundo destaca que o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, é necessário quórum dos  
153 conselheiros, o que tem sido dificuldade. **Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a abertura do  
154 superávit para a fonte 880, de recurso de destinação casada do FMDCA. **4. Relato das Comissões. a)**  
155 **Comissão de Cadastro:** O conselheiro Fábio e coordenador da Comissão, inicia contextualizando as  
156 dificuldades dos trabalhos da Comissão, principalmente no que tange à necessidade de  
157 regulamentação de algumas situações, e a Comissão passou a analisar os processos com base na  
158 Resolução nº 42/2006, ainda que desatualizada. A Comissão analisou três processos na última semana.  
159 Organização Social GERAR, que tem tramitado há algum tempo, e apresentou todos os documentos  
160 exigidos e que não havia empecilhos que desabonassem a instituição, com base na Resolução nº  
161 42/2006, concedendo parecer favorável para o registro na área da educação, Programa de  
162 Aprendizagem Profissional, com a aprovação do curso de Ocupações Administrativas. **Deliberação:**  
163 Aprovado por unanimidade a renovação de registro da Gerar. Na sequência passou à análise da  
164 Associação Londrinense de Circo, que está pleiteando um novo serviço, o de convivência e  
165 fortalecimento de vínculos no campo da política de assistência social. Relata que a instituição já  
166 executa ações na área da cultura, tendo sido aprovado o registro neste campo, no final do ano  
167 passado. Foi realizada reunião com representante da organização para esclarecimentos, tendo sido  
168 informado que, o SCFV, ainda não retomou as atividades neste ano. Definido pela Comissão e acatado  
169 pela organização que será apresentada nova documentação para a continuidade do pedido de registro,  
170 em função das adaptações que foram feitas para responder à tipificação do serviço na política de  
171 assistência social. Após o protocolo da documentação será dado prosseguimento à análise e parecer  
172 da Comissão. Por fim, há o pedido de registro da RENAPSI que desenvolve parceria em Londrina com o  
173 CEPAS. Informado que o pedido é para registro como programa de aprendizagem. Explica que, no  
174 programa de aprendizagem, as instituições fazem o atendimento direto a adolescente e/ou jovem,  
175 inscrevem e desenvolvem cursos profissionalizantes, se responsabilizam pelo acompanhamento de  
176 adolescente e/ou jovem atendidos e inseridos em empresas. Identificou-se que existem outras  
177 instituições que, por meio de parcerias com instituições que desenvolvem o Programa de  
178 Aprendizagem, acabam fazendo um papel de intermediação de mão de obra junto às empresas  
179 contratantes, e a Comissão entende, que esta ação não se caracteriza como execução de Programa de  
180 Aprendizagem. Diante da análise do pedido de registro da RENAPSI, a Comissão entende que não  
181 execução de Programa de Aprendizagem no Município, apresentando o parecer de indeferimento do  
182 pedido. Magali questiona se o CEPAS tem registro no CMDCA e se tem o curso registrado no Ministério  
183 do Trabalho. Explica que é o caso do Núcleo Espírita Irmã Scheilla, que tem uma parceria com uma  
184 instituição de Curitiba para encaminhamento de adolescentes/jovens. Questiona se a RENAPSI tem o  
185 registro do curso em nome próprio ou em nome do CEPAS. Diz que não há ilegalidade de o CEPAS

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

186 estabelecer parcerias com outras instituições, como o NEIS faz, mas desde que o curso esteja  
187 registrado em nome do CEPAS, e não da RENAPSI. O conselheiro Fábio explica que foi realizada visita  
188 pela Comissão no CEPAS, no ano passado, e foi identificado que o CEPAS realiza todas as etapas do  
189 Programa de Aprendizagem. Caroline questiona se o CEPAS registrar o curso em seu nome, o registro  
190 da RENAPSI será deferido. O conselheiro Fábio diz que, neste momento, o parecer da Comissão de  
191 Cadastro é pelo indeferimento do pedido de registro da RENAPSI. Edsonia explica que, em um primeiro  
192 momento, a instituição deve apresentar um Programa de Aprendizagem cumprindo requisitos  
193 previstos na Resolução nº 42/2006 – CMDCA. Talvez pudesse ser enquadrada como um serviço de  
194 Assessoria, em virtude da intermediação de mão de obra por meio da RENAPSI. Explica que, por  
195 pedido da Comissão de Cadastro, a Secretaria Executiva buscou informação da sede da RENAPSI em  
196 Brasília, identificando no Conselho do Distrito Federal, que lá ela tem registro de Assessoria e do  
197 Programa de Aprendizagem, pois executa atendimento direto a adolescentes/jovens de Brasília, além  
198 de desenvolver a assessoria para outras instituições. O conselheiro Pastor Joed questiona se eles  
199 poderiam alterar para pedido de assessoria, e Edsonia diz que sim. O conselheiro Fábio retoma o  
200 parecer da Comissão de Cadastro, desfavorável ao pedido de registro da RENAPSI como Programa de  
201 Aprendizagem. **Deliberação:** Acatado a negativa de pedido de registro da RENAPSI como Programa de  
202 Aprendizagem Profissional, aprovado com uma abstenção. *b) Comissão de Fundo:* Luis faz o relato da  
203 reunião da Comissão de Fundo de 19/02/2019, que procedeu a análise dos projetos encaminhados para  
204 ratificação pelas instituições, referentes ao Edital de Inexigibilidade FMDCA. Centro Vicentino de  
205 Educação Infantil Santa Rita – Mantenedora: Província Brasileira da Congregação de Caridade de São  
206 Vicente de Paulo. Data de protocolo: 11/02/2019. Projeto: “A Qualidade de Vida”. Protocolo 324/2017.  
207 Resolução nº 83, de 10 de novembro de 2017. APS-DOWN. Projeto: “Projeto para Aquisição de  
208 Equipamento e Custeios da Escola Novo Caminhar”. Resolução nº 65 e 54/2017, de 10 de novembro de  
209 2017. Casa do Bom Samaritano – CEI Nossa Senhora de Fátima. Projeto: “Aquisição de  
210 Eletroeletrônicos e Camas para Melhor Atendimento e Bem-estar das Crianças”. Resolução nº 78, de 10  
211 de novembro de 2017. Data do protocolo: 06/02/2019. Casa do Bom Samaritano – CEI Victória  
212 Mazetti Dinardi. Projeto: “Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material pedagógico,  
213 para melhor armazenamento dos alimentos e bem-estar das crianças”. Resolução nº 66, de 10 de  
214 novembro de 2017. Data do protocolo: 06/02/2019. Observação: O registro da instituição encontra-se  
215 vencido, razão pela qual o encaminhamento da resolução de ratificação aguardará a regularização da  
216 documentação. Organização Viver. Projeto: “Destinação Casada FMDCA”. Resolução nº 56, de 09 de  
217 dezembro de 2016. Data do protocolo: 08/02/2019. O parecer da Comissão é favorável pela aprovação  
218 dos processos das organizações. **Deliberação:** Aprovado a ratificação dos processos apresentados pela  
219 Comissão. Edsonia lembra da necessidade de recompor a Comissão de Fundo, em virtude da saída da  
220 conselheira Edna Lima de Almeida de Souza desta Comissão. O conselheiro Eloi, da SME, coloca-se a  
221 disposição para compor a referida comissão. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a inclusão do  
222 conselheiro Eloi Neto como membro da Comissão de Fundo. Antes de iniciar o próximo ponto de  
223 pauta, a presidente Rejane reitera a importância da participação dos conselheiros, especificamente os  
224 governamentais, tanto nas Comissões de trabalho quanto nas reuniões ordinárias. Edsonia sugere que  
225 os conselheiros reservem datas, em ao menos um período do dia, para as atividades do Conselho e das  
226 Comissões. A ex-presidente do CMDCA Magali aponta que tem conselheiro governamental que não  
227 deixa a mesa de trabalho para atuar nas atividades das. Continua dizendo que o comparecimento nas  
228 reuniões do CMDCA acontece apenas quando precisa aprovar alguma demanda de interesse  
229 governamental, conclui que esse tipo de representação não resolve. O conselheiro Eloi diz que, às  
230 vezes, a escolha recai sobre qualquer servidor, que não tenha perfil para atuar como conselheiro e  
231 responder às demandas do Conselho, e que poderia ser feito um ofício com este teor, da importância  
232 do perfil do servidor. **5. Deliberação sobre local de reunião do plenário do CMDCA 2019 e divulgação**

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

233 **do calendário de reuniões ordinárias.** A presidente Rejane inicia lembrando que, nesta gestão, as  
234 reuniões do Conselho se iniciaram na Igreja Nova Aliança. E, que no início do ano, estava em reforma,  
235 mas agora parece que já está à disposição. A dificuldade é para os notebooks, que o CMDCA não  
236 dispõe. Questiona se é um espaço que os conselheiros entendem que atende a necessidade do  
237 Conselho quanto a participação. O conselheiro Fábio lembra que havia falado, na última reunião, da  
238 necessidade de que crianças e adolescentes também participem da reunião do CMDCA, e que os  
239 horários e períodos devem ser levados em consideração para que este objetivo seja atendido, ainda  
240 que por meio de reuniões descentralizadas. Magali diz que a mudança de horário foi solicitada em  
241 virtude de manifestação da Promotoria, que não conseguiria participar por ser no período da tarde. No  
242 início era feito uma reunião de manhã, e outra à tarde, para tentar viabilizar a participação das  
243 crianças e adolescentes. A presidente Rejane lembra que a Comissão de Divulgação ficou de  
244 estabelecer, por meio de um estudo, quais as demandas das crianças e adolescentes, para que a  
245 plenária pudesse estabelecer as estratégias para a participação de crianças e adolescentes. Questiona  
246 se o trabalho será feito por instituição que tenha representação no CMDCA. Edsonia, da Secretaria  
247 Executiva, coloca que na Conferência, houveram propostas para atividades e participação de criança e  
248 adolescente não somente na reunião, que precisa ser considerado as deliberações da Conferência.  
249 **Deliberação:** a) Definir a participação de criança e adolescente como pauta na próxima reunião do  
250 CMDCA com composição de grupo de estudo, com definição de metodologia para que sejam inseridas  
251 as crianças e adolescentes nas atividades do CMDCA. Passa à deliberação do ponto de pauta. b)  
252 Aprovada por unanimidade, a permanência das reuniões do CMDCA na Igreja Nova Aliança. **6.**  
253 **Informes da Secretaria Executiva.** O conselheiro Fábio relata a reunião realizada com a Secretária de  
254 Assistência Social, em que foi entregue o Relatório Final da X Conferência Municipal e o Caderno de  
255 deliberações da X Conferência para conhecimento da nova gestora e do Prefeito Municipal e que,  
256 posteriormente será encaminhado a todos os conselheiros de direitos. A presidente Rejane diz da  
257 saída do servidor Luis, da Secretaria Executiva, e o mesmo contextualiza sua saída para férias, e  
258 posterior assunção da Assessoria Técnica da SMAS. Luis pede a palavra e agradece o tempo que passou  
259 no Conselho. Edsonia reitera o agradecimento ao servidor Luis, e reitera aos conselheiros a  
260 importância na manutenção da estrutura da Secretaria Executiva. São realizados pronunciamentos de  
261 vários conselheiros e pessoas presente na Plenária, destacando a importância de manutenção da  
262 estrutura da secretaria executiva, a urgência da substituição do servidor, considerando a rotina de  
263 atividades ininterruptas do órgão e o cumprimento de prazos previamente estabelecidos. Também se  
264 destacou, a importância do perfil do servidor que tenha preferencialmente conhecimento de aspectos  
265 jurídicos para a eficiência necessária à execução das ações inerentes ao órgão de defesa de direitos.  
266 Diante do exposto, a presidente Rejane propõe a deliberação para que seja encaminhado ofício para a  
267 Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando tais considerações. **Deliberação:** Aprovado,  
268 por unanimidade, o encaminhamento de ofício para a SMAS indicando as considerações apresentadas  
269 na reunião para a manutenção da secretaria executiva e reposição imediata de servidor. A conselheira  
270 Adriana ainda destaca o volume de atividades desenvolvida pela Secretaria executiva e que deve ser  
271 do conhecimento da SMAS. Edsonia passa à leitura dos encaminhamentos dados pela Secretaria  
272 Executiva, desde os documentos elaborados e recebidos até e-mails. Por fim, com relação às  
273 atividades do CMDCA em 2018, foram levantados quase 70 pontos de discussão que passaram por este  
274 Conselho, e que estão sendo objeto de discussão com a Diretoria para retomada do planejamento do  
275 CMDCA em 2019. **7. Outros informes.** Edsonia diz que ontem foram encaminhados alguns informes  
276 para o e-mail dos conselheiros. Lembra que à tarde acontece o lançamento do evento de violência  
277 contra a mulher. A presidente Rejane relata a reunião com o SESCAP hoje pela manhã, e destaca a  
278 ausência de divulgação em relação à destinação de recurso de imposto de renda para o Fundo. Eloi diz  
279 que foi citado o exemplo do município de Bandeirantes, que conseguiu valor maior,



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

280 proporcionalmente, ao arrecadado pelo Município de Londrina, e sugere a adoção de estratégias de  
281 arrecadação junto a servidores públicos, que retém o imposto na fonte. Ariana, da GERAR, pede a  
282 palavra para agradecer o Conselho pela renovação do registro, depois de toda a tramitação, e agradece  
283 os servidores Edsonia e Luis, e relata a importância do papel destes servidores na orientação às  
284 instituições e no atendimento das crianças e adolescentes do Município. Sugere, por fim, a elaboração  
285 de um documento orientativo para ser encaminhado às empresas, para ampla divulgação quanto a  
286 possibilidade de destinação de imposto de renda ao Fundo da Criança. Edsonia sugere a utilização de  
287 marketing para uma proposta de Campanha do Fundo. Nada mais havendo a tratar, Luis Mangili e  
288 Edsonia Marcelino, lavraram a presente ata que deverá ser apreciada pelos conselheiros para  
289 aprovação.